

# Balanço

# Social

# 2019

---



  
**OEIRAS**  
VALLEY

PORTUGAL

—  
MUNICÍPIO  
**OEIRAS**

## ÍNDICE

Introdução .....	3
Quadro 1 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género .....	4
Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género .....	5
Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género .....	6
Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género .....	7
Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género .....	8
Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e género .....	9
Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género .....	10
Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género .....	11
Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e género .....	12
Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento .....	13
Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género .....	14
Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género .....	15
Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género .....	15
Quadro 14.3 - Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género .....	15
Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género .....	16
Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano .....	17
Quadro 18.1 - Suplementos remuneratórios .....	18
Quadro 18.2 - Prestações sociais .....	19
Quadro 18.2.1 - Benefícios de apoio social .....	20

Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho).....	21
Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere).....	22
Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho .....	23
Quadro 21 - Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos .....	24
Quadro 22 - Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos .....	25
Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo .....	26
Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante .....	27
Quadro 25 - Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho .....	28
Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais.....	29
Quadro 27 - Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação .....	30
Quadro 28 - Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação .....	30
Quadro 29 - Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação .....	30
Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional.....	31
Quadro 31 - Relações profissionais.....	32
Quadro 32 - Disciplina.....	33
Quadro 33 - Eleitos .....	34
Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal .....	34
Quadro 35 - Dirigentes e equiparados.....	34
Considerações Finais.....	35
Anexo .....	36

## Introdução

Inserido no ciclo de gestão anual, o Balanço Social constitui um instrumento privilegiado de planeamento e de gestão dos recursos humanos, incluído no respetivo ciclo anual de gestão, e elaborado com referência a 31 de dezembro do ano transato.

O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, consagrou, como medida de modernização da Administração Pública, a obrigatoriedade de elaboração deste importante documento de planeamento estratégico para a generalidade dos serviços públicos.

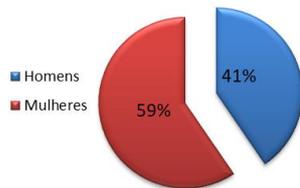
A elaboração do Balanço Social pelas autarquias locais observa a estrutura definida naquele diploma e pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, satisfazendo a obtenção da informação necessária à caracterização dos recursos humanos da administração pública e bem assim à definição de políticas e medidas de reforma legislativa nas áreas sociais e de recursos humanos.

O Balanço Social engloba um conjunto de informação que permite a observação da política de gestão dos recursos humanos do Município, mas também a forma como se procurou alcançar os seus objetivos estratégicos, designadamente através do recurso aos principais indicadores sobre esta matéria determinados pela DGAEP – Direção Geral da Administração e do Emprego Público, para uma melhor interpretação dos dados.

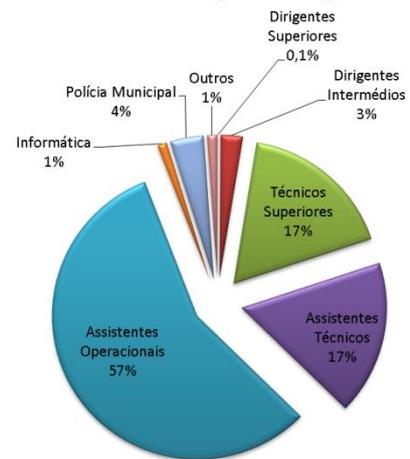
## Quadro 1 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	H: 2	H: 26	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 7	H: 35
	M: 1	M: 36	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8	M: 45
	T: 3	T: 62	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 15	T: 80
CTFP por tempo indeterminado	H: 0	H: 0	H: 135	H: 107	H: 658	H: 0	H: 25	H: 58	H: 5	H: 988
	M: 0	M: 0	M: 305	M: 328	M: 722	M: 0	M: 2	M: 36	M: 8	M: 1 401
	T: 0	T: 0	T: 440	T: 435	T: 1 380	T: 0	T: 27	T: 94	T: 13	T: 2 389
CTFP a termo resolutivo certo	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6	M: 44	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 50
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 6	T: 47	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 53
CTFP a termo resolutivo incerto	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 12	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 12
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 13	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 13
Outra	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 2	H: 26	H: 135	H: 107	H: 662	H: 0	H: 25	H: 58	H: 12	H: 1 027
	M: 1	M: 36	M: 305	M: 334	M: 778	M: 0	M: 2	M: 36	M: 16	M: 1 508
	T: 3	T: 62	T: 440	T: 441	T: 1 440	T: 0	T: 27	T: 94	T: 28	T: 2 535
Representação Percentual	H: 0,08%	H: 1,03%	H: 5,33%	H: 4,22%	H: 26,11%	H: 0,00%	H: 0,99%	H: 2,29%	H: 0,47%	H: 40,51%
	M: 0,04%	M: 1,42%	M: 12,03%	M: 13,18%	M: 30,69%	M: 0,00%	M: 0,08%	M: 1,42%	M: 0,63%	M: 59,49%
	T: 0,12%	T: 2,45%	T: 17,36%	T: 17,40%	T: 56,80%	T: 0,00%	T: 1,07%	T: 3,71%	T: 1,10%	T: 100,00%

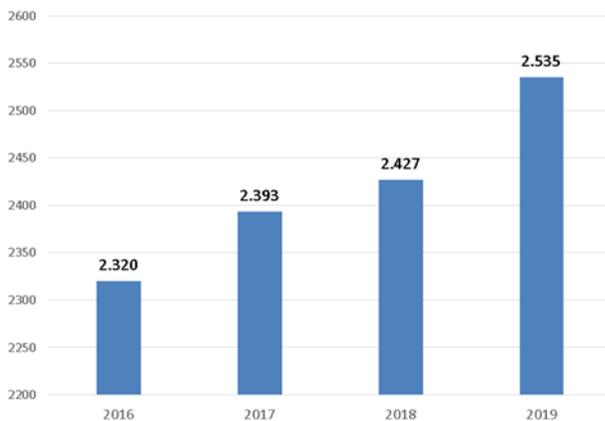
Total de Effectivos por género



Total de Effectivos por categoria



Evolução do número de funcionários



## Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

		Total
Tarefa	H:	6
	M:	2
	T:	8
Avença	H:	28
	M:	34
	T:	62
Total	H:	34
	M:	36
	T:	70

## Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 6
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 8	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 11
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 1	H: 7	H: 14	H: 0	H: 1	H: 13	H: 0	H: 36
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 6	M: 33	M: 0	M: 0	M: 11	M: 0	M: 53
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 13	T: 47	T: 0	T: 1	T: 24	T: 0	T: 89
30-34	H: 0	H: 0	H: 7	H: 4	H: 51	H: 0	H: 5	H: 6	H: 0	H: 73
	M: 0	M: 0	M: 15	M: 20	M: 36	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 72
	T: 0	T: 0	T: 22	T: 24	T: 87	T: 0	T: 5	T: 6	T: 1	T: 145
35-39	H: 0	H: 1	H: 13	H: 8	H: 46	H: 0	H: 2	H: 6	H: 1	H: 77
	M: 0	M: 3	M: 18	M: 21	M: 62	M: 0	M: 0	M: 8	M: 2	M: 114
	T: 0	T: 4	T: 31	T: 29	T: 108	T: 0	T: 2	T: 14	T: 3	T: 191
40-44	H: 0	H: 7	H: 28	H: 10	H: 91	H: 0	H: 9	H: 19	H: 1	H: 165
	M: 0	M: 12	M: 93	M: 60	M: 85	M: 0	M: 0	M: 12	M: 1	M: 263
	T: 0	T: 19	T: 121	T: 70	T: 176	T: 0	T: 9	T: 31	T: 2	T: 428
45-49	H: 0	H: 4	H: 29	H: 14	H: 99	H: 0	H: 6	H: 9	H: 4	H: 165
	M: 0	M: 12	M: 75	M: 54	M: 112	M: 0	M: 0	M: 5	M: 2	M: 260
	T: 0	T: 16	T: 104	T: 68	T: 211	T: 0	T: 6	T: 14	T: 6	T: 425
50-54	H: 1	H: 6	H: 22	H: 18	H: 97	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 145
	M: 1	M: 5	M: 47	M: 61	M: 151	M: 0	M: 1	M: 0	M: 4	M: 270
	T: 2	T: 11	T: 69	T: 79	T: 248	T: 0	T: 1	T: 0	T: 5	T: 415
55-59	H: 0	H: 1	H: 18	H: 18	H: 134	H: 0	H: 1	H: 2	H: 1	H: 175
	M: 0	M: 2	M: 34	M: 60	M: 175	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4	M: 275
	T: 0	T: 3	T: 52	T: 78	T: 309	T: 0	T: 1	T: 2	T: 5	T: 450
60-64	H: 0	H: 5	H: 12	H: 18	H: 94	H: 0	H: 0	H: 1	H: 3	H: 133
	M: 0	M: 1	M: 18	M: 44	M: 94	M: 0	M: 1	M: 0	M: 2	M: 160
	T: 0	T: 6	T: 30	T: 62	T: 188	T: 0	T: 1	T: 1	T: 5	T: 293
65-69	H: 1	H: 2	H: 5	H: 10	H: 32	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 51
	M: 0	M: 1	M: 2	M: 7	M: 26	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 36
	T: 1	T: 3	T: 7	T: 17	T: 58	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 87
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1
Total	H: 2	H: 26	H: 135	H: 107	H: 662	H: 0	H: 25	H: 58	H: 12	H: 1027
	M: 1	M: 36	M: 305	M: 334	M: 778	M: 0	M: 2	M: 36	M: 16	M: 1508
	T: 3	T: 62	T: 440	T: 441	T: 1440	T: 0	T: 27	T: 94	T: 28	T: 2535

Taxa de Envelhecimento	29,55%
------------------------	--------

Taxa de envelhecimento = Trabalhadores com mais de 55 anos de idade / total de trabalhadores

Taxa de Emprego Jovem	0,43%
-----------------------	-------

Taxa de Emprego Jovem = Trabalhadores com menos de 25 anos de idade / total de trabalhadores

Leque Etário	3,50
--------------	------

Leque etário = Idade do trabalhador mais velho / Idade do trabalhador mais novo

Nível etário médio	48,76 anos
--------------------	------------

Nível etário médio (anos) = Somatório das idades de todos os trabalhadores / total de trabalhadores

## Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Até 5 Anos	H: 0	H: 8	H: 28	H: 27	H: 201	H: 0	H: 5	H: 24	H: 6	H: 299
	M: 0	M: 6	M: 56	M: 151	M: 527	M: 0	M: 0	M: 14	M: 10	M: 764
	T: 0	T: 14	T: 84	T: 178	T: 728	T: 0	T: 5	T: 38	T: 16	T: 1 063
5 a 9	H: 0	H: 1	H: 11	H: 5	H: 90	H: 0	H: 4	H: 1	H: 0	H: 112
	M: 0	M: 1	M: 27	M: 28	M: 61	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 117
	T: 0	T: 2	T: 38	T: 33	T: 151	T: 0	T: 4	T: 1	T: 0	T: 229
10 a 14	H: 0	H: 4	H: 17	H: 5	H: 78	H: 0	H: 5	H: 6	H: 1	H: 116
	M: 0	M: 3	M: 31	M: 12	M: 35	M: 0	M: 0	M: 7	M: 0	M: 88
	T: 0	T: 7	T: 48	T: 17	T: 113	T: 0	T: 5	T: 13	T: 1	T: 204
15 - 19	H: 1	H: 6	H: 28	H: 11	H: 83	H: 0	H: 6	H: 24	H: 0	H: 159
	M: 0	M: 7	M: 87	M: 31	M: 62	M: 0	M: 0	M: 14	M: 3	M: 204
	T: 1	T: 13	T: 115	T: 42	T: 145	T: 0	T: 6	T: 38	T: 3	T: 363
20 - 24	H: 0	H: 3	H: 27	H: 14	H: 68	H: 0	H: 3	H: 0	H: 1	H: 116
	M: 0	M: 13	M: 54	M: 37	M: 37	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1	M: 143
	T: 0	T: 16	T: 81	T: 51	T: 105	T: 0	T: 3	T: 1	T: 2	T: 259
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 7	H: 6	H: 30	H: 0	H: 1	H: 0	H: 2	H: 46
	M: 1	M: 4	M: 19	M: 22	M: 25	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 72
	T: 1	T: 4	T: 26	T: 28	T: 55	T: 0	T: 1	T: 0	T: 3	T: 118
30 - 34	H: 0	H: 1	H: 15	H: 22	H: 56	H: 0	H: 0	H: 3	H: 1	H: 98
	M: 0	M: 1	M: 22	M: 31	M: 29	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 85
	T: 0	T: 2	T: 37	T: 53	T: 85	T: 0	T: 1	T: 3	T: 2	T: 183
35 - 39	H: 0	H: 1	H: 2	H: 5	H: 31	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 41
	M: 0	M: 0	M: 7	M: 16	M: 2	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 26
	T: 0	T: 1	T: 9	T: 21	T: 33	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 67
40 ou mais anos	H: 1	H: 2	H: 0	H: 12	H: 25	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 40
	M: 0	M: 1	M: 2	M: 6	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 9
	T: 1	T: 3	T: 2	T: 18	T: 25	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 49
Total	H: 2	H: 26	H: 135	H: 107	H: 662	H: 0	H: 25	H: 58	H: 12	H: 1 027
	M: 1	M: 36	M: 305	M: 334	M: 778	M: 0	M: 2	M: 36	M: 16	M: 1 508
	T: 3	T: 62	T: 440	T: 441	T: 1 440	T: 0	T: 27	T: 94	T: 28	T: 2 535

Nível médio de antiguidade

12,65 anos

Nível médio de antiguidade = Somatório das antiguidades de todos os trabalhadores / total de trabalhadores

## Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
4 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 168	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 169
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 91	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 91
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 259	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 260
6 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 177	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 179
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 157	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 159
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 334	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 338
9.º ano ou equivalente	H: 0	H: 0	H: 0	H: 19	H: 209	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 229
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 33	M: 282	M: 0	M: 1	M: 1	M: 3	M: 320
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 52	T: 491	T: 0	T: 1	T: 1	T: 4	T: 549
11.º ano	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 16	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 19
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 23	M: 22	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 45
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 25	T: 38	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 64
12.º ano ou equivalente	H: 0	H: 0	H: 0	H: 76	H: 90	H: 0	H: 9	H: 50	H: 2	H: 227
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 222	M: 209	M: 0	M: 0	M: 32	M: 4	M: 467
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 298	T: 299	T: 0	T: 9	T: 82	T: 6	T: 694
Bacharelato	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 9	M: 2	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 13
	T: 0	T: 0	T: 11	T: 2	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 15
Licenciatura	H: 2	H: 21	H: 120	H: 7	H: 0	H: 0	H: 15	H: 7	H: 5	H: 177
	M: 1	M: 32	M: 267	M: 49	M: 11	M: 0	M: 1	M: 3	M: 8	M: 372
	T: 3	T: 53	T: 387	T: 56	T: 11	T: 0	T: 16	T: 10	T: 13	T: 549
Mestrado	H: 0	H: 5	H: 13	H: 1	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 21
	M: 0	M: 4	M: 28	M: 3	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 39
	T: 0	T: 9	T: 41	T: 4	T: 3	T: 0	T: 1	T: 0	T: 2	T: 60
Doutoramento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 3
Total	H: 2	H: 26	H: 135	H: 107	H: 662	H: 0	H: 25	H: 58	H: 12	H: 1027
	M: 1	M: 36	M: 305	M: 334	M: 778	M: 0	M: 2	M: 36	M: 16	M: 1508
	T: 3	T: 62	T: 440	T: 441	T: 1440	T: 0	T: 27	T: 94	T: 28	T: 2535

Índice Habilitacional	76,29%	Índice Habilitacional= Trabalhadores com 9 ou mais Anos de escolaridade / total de trabalhadores
Índice Habilitacional I	23,59%	Índice Habilitacional I = Trabalhadores com 4 a 8 Anos de escolaridade / total de trabalhadores
Índice Habilitacional II	51,56%	Índice Habilitacional II =Trabalhadores com 9 a 12 anos de escolaridade / total de trabalhadores
Taxa de Analfabetismo	0,12%	Taxa de analfabetismo= Trabalhadores com menos de 4 anos de escolaridade / total de trabalhadores
Taxa Habilitação Básica	45,25%	Taxa de habilitação básica= Trabalhadores com 4 a 9 anos de escolaridade / total de trabalhadores
Taxa Habilitação Secundária	29,90%	Taxa de habilitação secundária = Trabalhadores com 10 a 12 anos de escolaridade / total de trabalhadores
Taxa Formação Superior	24,73%	Taxa de formação superior = Trabalhadores com Bacharelato + Licenciatura + Mestrado + Doutoramento / total de trabalhadores

## Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
União Europeia	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
CPLP	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 9	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 10
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 9	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 10
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1	T: 18	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 20
Outros	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 10	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 11
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 9	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 10
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1	T: 19	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 21

Taxa de Colaboradores Estrangeiros	0,83%
------------------------------------	-------

Taxa de trabalhadores estrangeiros = N° de trabalhadores estrangeiros / total de trabalhadores

## Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Poliçia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
30 - 34	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 4	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 6
35 - 39	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
40 - 44	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 1	M: 4	M: 2	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 11
	T: 0	T: 1	T: 5	T: 2	T: 8	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 16
45 - 49	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 0	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 0	T: 8	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 12
50 - 54	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 4	M: 7	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 13
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 5	T: 11	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 18
55 - 59	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 1	M: 1	M: 6	M: 7	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 15
	T: 0	T: 1	T: 2	T: 6	T: 8	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 18
60 - 64	H: 0	H: 0	H: 3	H: 1	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 2	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 9
	T: 0	T: 0	T: 6	T: 3	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 15
65 - 69	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 7	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 8
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 1	H: 7	H: 2	H: 24	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 36
	M: 0	M: 2	M: 14	M: 15	M: 31	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 62
	T: 0	T: 3	T: 21	T: 17	T: 55	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 98

Taxa de Colaboradores Portadores de Deficiência	3,87%
---	-------

Taxa de trabalhadores portadores de deficiência = N° de trabalhadores portadores de deficiência / total de trabalhadores

## Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Procedimento concursal	H:	0		H:	0		H:	8		H:	7		H:	29		H:	0		H:	2		H:	22		H:	0		H:	68	
	M:	0		M:	0		M:	15		M:	32		M:	78		M:	0		M:	0		M:	14		M:	0		M:	139	
	T:	0		T:	0		T:	23		T:	39		T:	107		T:	0		T:	2		T:	36		T:	0		T:	207	
Cedência de interesse público	H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2	
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H:	0		H:	0		H:	5		H:	2		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	8	
	M:	0		M:	0		M:	13		M:	3		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	17	
	T:	0		T:	0		T:	18		T:	5		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	25	
Regresso de licença	H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	3		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	4	
	T:	0		T:	0		T:	2		T:	0		T:	3		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	5	
Comissão de serviço	H:	1		H:	7		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	9	
	M:	0		M:	7		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	8	
	T:	1		T:	14		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	17	
CEAGP/CEAGPA	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Outras situações	H:	0		H:	0		H:	3		H:	0		H:	13		H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	18	
	M:	0		M:	0		M:	4		M:	9		M:	21		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	35	
	T:	0		T:	0		T:	7		T:	9		T:	34		T:	0		T:	0		T:	2		T:	1		T:	53	
Total	H:	1		H:	7		H:	19		H:	9		H:	43		H:	0		H:	2		H:	24		H:	1		H:	106	
	M:	0		M:	7		M:	33		M:	44		M:	103		M:	0		M:	0		M:	14		M:	2		M:	203	
	T:	1		T:	14		T:	52		T:	53		T:	146		T:	0		T:	2		T:	38		T:	3		T:	309	

Taxa de admissões	12,19%
-------------------	--------

Taxa de admissões = N° de trabalhadores que entraram (admitidos e regressados) / total de trabalhadores

## Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Caducidade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	3	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	3
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	2	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	4	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6
Revogação (mútuo acordo)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	5	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	6
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	5	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	6	M:	12	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	18
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6	T:	13	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	20
Sanção disciplinar	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1
Outros	H:	0	H:	0	H:	11	H:	1	H:	9	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	H:	23
	M:	0	M:	0	M:	8	M:	14	M:	24	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	48
	T:	0	T:	0	T:	19	T:	15	T:	33	T:	0	T:	0	T:	2	T:	2	T:	71
Conclusão sem sucesso do período experimental	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	5	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	5
Fim da situação de mobilidade interna	H:	0	H:	0	H:	2	H:	1	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	0	M:	7	M:	1	M:	2	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	10
	T:	0	T:	0	T:	9	T:	2	T:	3	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	14
Fim da situação de cedência de interesse público	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1
Morte	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	3
Reforma/aposentação	H:	0	H:	0	H:	2	H:	3	H:	26	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	31
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	6	M:	20	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	28
	T:	0	T:	0	T:	3	T:	9	T:	46	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	59
Limite de idade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	3	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	4	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	5
Cessaçao da comissão de serviço	H:	0	H:	6	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	6
	M:	0	M:	3	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	9	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	9
Total	H:	0	H:	6	H:	16	H:	5	H:	46	H:	0	H:	0	H:	2	H:	1	H:	76
	M:	0	M:	3	M:	16	M:	32	M:	70	M:	0	M:	0	M:	1	M:	2	M:	124
	T:	0	T:	9	T:	32	T:	37	T:	116	T:	0	T:	0	T:	3	T:	3	T:	200

Taxa de saídas	7,89%
----------------	-------

Taxa de saídas= N° de trabalhadores que saíram / total de trabalhadores

Índice de rotação	86,34%
-------------------	--------

Índice de rotação= N° de trabalhadores em 31 de Dezembro/N° de trabalhadores em 1 de Janeiro+ entradas+ saídas

Taxa de reposição	154,50%
-------------------	---------

Taxa de reposição= N° de trabalhadores que entraram/ Número de trabalhadores que saíram

## Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Não abertura de procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Impugnação do procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Falta de aprovação do órgão executivo	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal improcedente	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
<b>Total</b>	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0

## Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total			
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	37	H:	0	H:	37
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	23	M:	0	M:	23
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	60	T:	0	T:	60
Procedimento concursal	H:	0	H:	0	H:	8	H:	9	H:	28	H:	2	H:	23	H:	0	H:	70
	M:	0	M:	0	M:	15	M:	39	M:	77	M:	0	M:	15	M:	0	M:	146
	T:	0	T:	0	T:	23	T:	48	T:	105	T:	0	T:	2	T:	38	T:	216
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H:	0	H:	5	H:	72	H:	61	H:	145	H:	0	H:	8	H:	3	H:	296
	M:	0	M:	1	M:	192	M:	192	M:	119	M:	0	M:	1	M:	0	M:	505
	T:	0	T:	6	T:	264	T:	253	T:	264	T:	0	T:	9	T:	3	T:	801
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) (2)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção) (2)	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2
Total	H:	0	H:	5	H:	81	H:	70	H:	173	H:	0	H:	10	H:	63	H:	404
	M:	0	M:	1	M:	208	M:	231	M:	196	M:	0	M:	1	M:	38	M:	675
	T:	0	T:	6	T:	289	T:	301	T:	369	T:	0	T:	11	T:	101	T:	1 079

Notas:

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;

(3) - Artigo 99.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6.

## Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género

		Total	
Normal	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Extraordinário	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Total	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	

**Notas:**

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro  
Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

## Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género

		Total	
Extraordinário diurno	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Extraordinário noturno	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Total	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	

**Notas:**

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro  
O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

## Quadro 14.3 - Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

		Total	
Descanso semanal obrigatório	H:	10 431,00	
	M:	8 923,78	
	T:	19 354,78	
Descanso semanal complementar	H:	47 637,71	
	M:	24 606,86	
	T:	72 244,57	
Feriados	H:	7 220,75	
	M:	3 145,86	
	T:	10 366,61	
Total	H:	65 289,46	
	M:	36 676,50	
	T:	101 965,96	

**Notas:**

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro  
Contempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

## Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermediário			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Policia Municipal			Outros			Total				
Casamento	H:	0,00		H:	0,00		H:	22,00		H:	30,00		H:	10,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	62,00
	M:	0,00		M:	0,00		M:	53,00		M:	0,00		M:	82,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	135,00
	T:	0,00		T:	0,00		T:	75,00		T:	30,00		T:	92,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	137,00
Proteção na parentalidade	H:	0,00		H:	16,00		H:	50,00		H:	0,00		H:	571,00		H:	0,00		H:	31,00		H:	50,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	720,00
	M:	0,00		M:	145,00		M:	1486,00		M:	1065,00		M:	2260,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	206,00		M:	0,00		M:	5162,00			
	T:	0,00		T:	163,00		T:	1536,00		T:	1065,00		T:	2831,00		T:	0,00		T:	31,00		T:	256,00		T:	0,00		T:	5682,00			
Falecimento de familiar	H:	0,00		H:	0,00		H:	29,00		H:	28,00		H:	127,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	1,00		H:	1,00		H:	0,00		H:	165,00
	M:	0,00		M:	0,00		M:	65,00		M:	109,00		M:	192,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	1,00		M:	0,00		M:	367,00			
	T:	0,00		T:	0,00		T:	94,00		T:	137,00		T:	319,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	2,00		T:	0,00		T:	552,00			
Doença	H:	0,00		H:	48,00		H:	1439,00		H:	240,00		H:	11599,00		H:	0,00		H:	85,00		H:	172,00		H:	99,00		H:	13682,00			
	M:	0,00		M:	29,00		M:	2556,00		M:	7084,00		M:	14123,00		M:	0,00		M:	30,00		M:	97,00		M:	0,00		M:	23319,00			
	T:	0,00		T:	77,00		T:	3995,00		T:	7324,00		T:	25722,00		T:	0,00		T:	115,00		T:	269,00		T:	99,00		T:	37601,00			
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:	0,00		H:	0,00		H:	150,00		H:	16,00		H:	10736,00		H:	0,00		H:	69,00		H:	1459,00		H:	20,00		H:	12450,00			
	M:	0,00		M:	0,00		M:	195,00		M:	741,00		M:	8948,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	8,00		M:	0,00		M:	8932,00			
	T:	0,00		T:	0,00		T:	345,00		T:	757,00		T:	19684,00		T:	0,00		T:	69,00		T:	1467,00		T:	20,00		T:	22342,00			
Assistência a familiares	H:	0,00		H:	0,00		H:	39,00		H:	30,00		H:	207,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	20,00		H:	0,00		H:	296,00			
	M:	0,00		M:	0,00		M:	290,00		M:	359,00		M:	900,00		M:	0,00		M:	8,00		M:	45,00		M:	0,00		M:	1602,00			
	T:	0,00		T:	0,00		T:	329,00		T:	389,00		T:	1107,00		T:	0,00		T:	8,00		T:	65,00		T:	0,00		T:	1898,00			
Trabalhador-estudante	H:	0,00		H:	0,00		H:	22,00		H:	20,00		H:	52,00		H:	0,00		H:	9,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	103,00			
	M:	0,00		M:	0,00		M:	37,00		M:	189,00		M:	20,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	246,00			
	T:	0,00		T:	0,00		T:	59,00		T:	209,00		T:	72,00		T:	0,00		T:	9,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	349,00			
Por conta do período de férias	H:	0,00		H:	0,00		H:	31,00		H:	19,00		H:	341,00		H:	0,00		H:	2,00		H:	2,00		H:	0,00		H:	395,00			
	M:	0,00		M:	0,00		M:	61,00		M:	114,00		M:	357,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	5,00		M:	0,00		M:	537,00			
	T:	0,00		T:	0,00		T:	92,00		T:	133,00		T:	698,00		T:	0,00		T:	2,00		T:	7,00		T:	0,00		T:	932,00			
Com perda de vencimento	H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00			
	M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00			
	T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00			
Cumprimento de pena disciplinar	H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	108,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	108,00			
	M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00			
	T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	108,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	108,00			
Greve	H:	0,00		H:	0,00		H:	3,00		H:	16,00		H:	154,00		H:	0,00		H:	2,00		H:	12,00		H:	2,00		H:	169,00			
	M:	0,00		M:	0,00		M:	9,00		M:	109,00		M:	808,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	3,00		M:	0,00		M:	929,00			
	T:	0,00		T:	0,00		T:	12,00		T:	125,00		T:	962,00		T:	0,00		T:	2,00		T:	15,00		T:	2,00		T:	1118,00			
Injustificadas	H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	473,50		H:	0,00		H:	0,00		H:	3,00		H:	0,00		H:	476,50			
	M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	13,00		M:	398,30		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	411,30			
	T:	0,00		T:	0,00		T:	0,00		T:	13,00		T:	871,80		T:	0,00		T:	0,00		T:	3,00		T:	0,00		T:	887,80			
Outros	H:	0,00		H:	0,00		H:	113,00		H:	62,00		H:	116,00		H:	0,00		H:	7,00		H:	0,00		H:	0,00		H:	296,00			
	M:	0,00		M:	0,00		M:	145,00		M:	162,00		M:	68,00		M:	0,00		M:	0,00		M:	1,00		M:	0,00		M:	376,00			
	T:	0,00		T:	0,00		T:	258,00		T:	224,00		T:	184,00		T:	0,00		T:	7,00		T:	1,00		T:	0,00		T:	674,00			
Total	H:	0,00		H:	66,00		H:	1838,00		H:	461,00		H:	24434,50		H:	0,00		H:	205,00		H:	1719,00		H:	121,00		H:	28964,50			
	M:	0,00		M:	174,00		M:	4897,00		M:	9945,00		M:	28156,30		M:	0,00		M:	38,00		M:	366,00		M:	0,00		M:	43576,30			
	T:	0,00		T:	240,00		T:	6795,00		T:	10406,00		T:	52650,80		T:	0,00		T:	243,00		T:	2085,00		T:	121,00		T:	72540,80			

Taxa de absentismo	12,44%
--------------------	--------

Taxa de absentismo = Total de dias de ausência de todos os trabalhadores (não incluindo férias) / Total de dias trabalháveis X Total de trabalhadores

Taxa de Absentismo Masculino	12,26%
------------------------------	--------

Taxa de absentismo masculino = Nº de dias de ausência Homem / Nº de dias trabalháveis X Total de trabalhadores Homem

Taxa de Absentismo Feminino	12,56%
-----------------------------	--------

Taxa de absentismo Feminino = Nº de dias de ausência Mulheres / Nº de dias trabalháveis X Total de trabalhadores Mulheres

Valor Médio Real de Ausência	50,62%
------------------------------	--------

Valor Médio Real de Ausência = Nº de dias de ausência + Férias / total de trabalhadores

## Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano

		Valor (euros)
Remunerações base (1)	T:	33 362 210,80 €
Suplementos remuneratórios (2)	T:	3 106 783,46 €
Prémios de desempenho	T:	167 982,03 €
Prestações sociais (3)	T:	2 780 745,73 €
Outros encargos com pessoal	T:	10 353 022,02 €
<b>Total</b>	<b>T:</b>	<b>49 770 744,04 €</b>

Notas:

(1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal

(2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.

(3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Leque salarial ilíquido*	5,30
--------------------------	------

Leque salarial ilíquido = Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida  
\* não inclui a remuneração de Dirigentes e Chefias.

## Quadro 18.1 - Suplementos remuneratórios

Típos de Suplementos Remuneratórios	Valor (euros)	
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	93 622,51 €
Trabalho normal noturno	T:	129 108,96 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	1 013 788,94 €
Disponibilidade permanente	T:	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	T:	138 249,88 €
Fixação na periferia	T:	0,00 €
Trabalho por turnos	T:	1 202 733,20 €
Abono para falhas	T:	131 081,14 €
Participação em reuniões	T:	137 376,00 €
Ajudas de custo	T:	37 459,34 €
Representação	T:	220 529,39 €
Secretariado	T:	2 834,10 €
Outros suplementos remuneratórios	T:	0,00 €
<b>Total</b>	<b>T:</b>	<b>3 106 783,46 €</b>

## Quadro 18.2 - Prestações sociais

Tipos de Prestações Sociais	Valor (euros)	
Abono de família	T:	60 186,68 €
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	3 280,76 €
Subsídio de educação especial	T:	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00 €
Subsídio de refeição	T:	2 671 551,75 €
Subsídio de funeral	T:	0,00 €
Subsídio por morte	T:	4 141,80 €
Benefícios sociais	T:	0,00 €
Outras prestações sociais	T:	41 584,74 €
Total	T:	2 780 745,73 €

## Quadro 18.2.1 - Benefícios de apoio social

Tipos de Prestações de Ações Sociais Complementares	Valor (euros)	
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	0,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	0,00

## Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 119	H: 1	H: 74	H: 44	H: 0
	M: 87	M: 2	M: 46	M: 39	M: 0
	T: 206	T: 3	T: 120	T: 83	T: 0
N.º de acidentes com baixa	H: 119	H: 1	H: 74	H: 44	H: 0
	M: 87	M: 2	M: 46	M: 39	M: 0
	T: 206	T: 3	T: 120	T: 83	T: 0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H: 5 928	H: 2	H: 1 065	H: 4 861	H: 0
	M: 4 424	M: 6	M: 616	M: 3 802	M: 0
	T: 10 352	T: 8	T: 1 681	T: 8 663	T: 0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H: 5 662	H: 48	H: 5 614	H: 0	H: 0
	M: 4 289	M: 13	M: 4 276	M: 0	M: 0
	T: 9 951	T: 61	T: 9 890	T: 0	T: 0

### Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Taxa de Incidência de Acidentes (no local de trabalho)	8,13%	Taxa de incidência de acidentes de trabalho = N.º de acidentes de trabalho / total de trabalhadores
--	-------	---

## Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 4	H: 2	H: 1	H: 1	H: 0
	M: 16	M: 0	M: 5	M: 11	M: 0
	T: 20	T: 2	T: 6	T: 12	T: 0
N.º de acidentes com baixa	H: 4	H: 2	H: 1	H: 1	H: 0
	M: 16	M: 0	M: 5	M: 11	M: 0
	T: 20	T: 2	T: 6	T: 12	T: 0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H: 92	H: 4	H: 20	H: 68	H: 0
	M: 924	M: 0	M: 62	M: 862	M: 0
	T: 1 016	T: 4	T: 82	T: 930	T: 0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0

### Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Taxa de Incidência de Acidentes ( <i>In Itinere</i> )	0,79%
--	-------

Taxa de incidência de acidentes de trabalho = N.º de acidentes de trabalho / total de trabalhadores

## Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

Casos de Incapacidade	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	23
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	206
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	39
Total	T:	268

## Quadro 21 - Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doença profissional	N.º de casos	
Doenças provocadas por agentes químicos	0	0
Doenças do aparelho respiratório	0	0
Doenças cutâneas e outras	0	0
Doenças provocadas por agentes físicos	7	327
Doenças infecciosas e parasitárias	0	0

## Quadro 22 - Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos

Atividades de Medicina	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	1 832	T:	42 270,71 €
Exames de admissão (b)	T:	271	T:	0,00 €
Exames periódicos (c)	T:	1 452	T:	39 319,08 €
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	109	T:	2 951,63 €
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00 €
Despesas com medicina no trabalho			T:	7 338,49 €
Visitas aos postos de trabalho	T:	79		

**Nota:**

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

Taxa de Saúde Ocupacional	72,27%
---------------------------	--------

Taxa de saúde ocupacional = Total de exames médicos efetuados / total de trabalhadores

## Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

Tipos de Intervenção de Higiene e Segurança	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	0
Outras	T:	0
Total	T:	0

## Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

Mobilidades internas	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
<b>Total</b>	<b>T:</b>	<b>0</b>

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

## Quadro 25 - Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Ações de Formação em Higiene e Segurança	Total	
Ações realizadas durante o ano	T:	18
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	210

## Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Tipos de Custo de Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais	Valor (euros)	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	49 609,20 €
Equipamentos de proteção (b)	T:	0,00 €
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	11 179,90 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	654,86 €

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

## Quadro 27 - Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	T: 66	T: 13	T: 0	T: 0	79
Externas	T: 39	T: 5	T: 1	T: 1	46
<b>Total</b>	<b>T: 105</b>	<b>T: 18</b>	<b>T: 1</b>	<b>T: 1</b>	<b>125</b>

## Quadro 28 - Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	T: 2	T: 100	T: 364	T: 226	T: 418	T: 0	T: 13	T: 126	T: 2	T: 1 251
Externas	T: 1	T: 28	T: 155	T: 10	T: 21	T: 0	T: 6	T: 30	T: 0	T: 251
<b>Total</b>	<b>T: 3</b>	<b>T: 128</b>	<b>T: 519</b>	<b>T: 236</b>	<b>T: 439</b>	<b>T: 0</b>	<b>T: 19</b>	<b>T: 156</b>	<b>T: 2</b>	<b>T: 1 502</b>

Índice de Participação

59,25%

Taxa de participação em ações de formação = N° de participantes em ações de formação / total de trabalhadores

## Quadro 29 - Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	T: 16,00	T: 1 998,00	T: 7 419,00	T: 3 610,00	T: 8 430,00	T: 0,00	T: 169,00	T: 3 666,00	T: 30,00	T: 25 338,00
Externas	T: 4,00	T: 763,00	T: 2 001,00	T: 82,00	T: 896,00	T: 0,00	T: 50,00	T: 275,00	T: 0,00	T: 4 071,00
<b>Total</b>	<b>T: 20,00</b>	<b>T: 2 761,00</b>	<b>T: 9 420,00</b>	<b>T: 3 692,00</b>	<b>T: 9 326,00</b>	<b>T: 0,00</b>	<b>T: 219,00</b>	<b>T: 3 941,00</b>	<b>T: 30,00</b>	<b>T: 29 409,00</b>

Duração média das ações de formação

11,60 horas

Duração média das ações de formação = Total de horas das ações de formação / total de trabalhadores

Taxa de tempo investido em formação

0,72%

Taxa de tempo investido em formação = N° de horas investidas em formação / Potencial anual de horas trabalháveis

## Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional

Tipos de Ação de Formação para Despesas	Valor (euros)	
Ações internas	T:	161 389,80 €
Ações externas	T:	22 374,10 €
Total	T:	183 763,90 €

Custo por ação de formação	1 470,11 €
----------------------------	------------

Custo por ação de formação = Custo com formação / N.º total de ações de formações

Custo por participante	122,35 €
------------------------	----------

Custo por participante = Custo com formação / N.º de participantes

Custo da formação por efetivo	72,49 €
-------------------------------	---------

Custo da formação por trabalhador = Custo com formação / total de trabalhadores

Taxa de investimento em formação	0,37%
----------------------------------	-------

Taxa de investimento em formação = Total de despesas anuais com formação / Total de encargos com pessoal

## Quadro 31 - Relações profissionais

Tipos de Relação Profissional	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	936
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	22
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	2 407

Taxa de sindicalização	36,92%
------------------------	--------

Taxa de sindicalização = Número de trabalhadores sindicalizados / total de trabalhadores

## Quadro 32 - Disciplina

Tipos de Processo	Total	
Processos transitados do ano anterior	T:	9
Processos instaurados durante o ano	T:	31
Processos transitados para o ano seguinte	T:	16
Processos Decididos	T:	21
Arquivados	T:	8
Repreensão escrita	T:	1
Multa	T:	7
Suspensão	T:	4
Despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	1
Cessação da comissão de serviço	T:	0

Taxa de indisciplina	0,51%
----------------------	-------

Taxa de indisciplina = Total de ações disciplinares / total de trabalhadores

## Quadro 33 - Eleitos

N.º de Eleitos	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
	T:		T:		T:		T:	
		7		1		3		38

### Notas:

A preencher apenas pelos municípios

Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.

Incluir em vereadores o vice-presidente

## Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
	T:		T:		T:		T:	
Chefe do Gabinete		0		1		0		1
Adjuntos		2		4		0		6
Secretários		6		2		0		8
<b>Total</b>		<b>8</b>		<b>7</b>		<b>0</b>		<b>15</b>

### Nota:

Nos termos e limites previstos no art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9.

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

## Quadro 35 - Dirigentes e equiparados

	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
N.º de cargos previstos em regulamento municipal		3		15		39		13		0		0		70
N.º de cargos providos em 31/12		3		13		39		10		0		0		64

### Notas:

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente

## Considerações Finais

Em síntese, no ano de 2019, a Câmara Municipal de Oeiras registou um aumento líquido no número de trabalhadores de 4%, terminando o ano com 2.535 trabalhadores (59,5% mulheres e 40,5% homens); cimentando assim a tendência dos últimos cinco anos, em que houve um aumento líquido de 45% no número de trabalhadores. Por conseguinte, o efetivo municipal mantém uma trajetória ascendente desde 2015 por dois motivos essenciais, um dos motivos é devido ao acréscimo do número de trabalhadores, resultado da integração do pessoal não docente proveniente do Ministério da Educação, e a novas contratações, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na área de Educação e Formação, relativamente aos 10 Agrupamentos de Escolas e uma Escola não Agrupada que integram a rede pública. O segundo motivo correlaciona-se com as orientações das Leis de Orçamento de Estado, que desde 2015 têm vindo a permitir progressivamente o recrutamento de novos trabalhadores, por oposição às orientações de 2014 e anteriores, pautadas pelo forte controlo de novas admissões e da exigência de redução de pessoal. Assim, desde 2015 têm vindo a ser supridas as carências a nível de recursos humanos, minimizados os constrangimentos técnicos e operacionais nos respetivos serviços, de forma a assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade dos meios existentes e a prossecução do serviço público.

A taxa de absentismo foi de 12,44%, mantendo-se à volta de 12% à semelhança dos últimos cinco anos. Este número traduz o aumento de trabalhadores, mas também o risco profissional associado ao facto da grande maioria do efetivo (em 2019, 57% do total do efetivo) pertencer à carreira/categoria de Assistente Operacional, bem como ao facto da média etária dos trabalhadores ser mantida estável nos 49 anos.

Em 2019, deu-se um decréscimo na taxa de indisciplina que se cifrou em de 0,51%, isto é, num efetivo de 2.535 trabalhadores no ano de 2019, apenas se registaram 13 sanções disciplinares.

Destaca-se ainda a formação profissional como um mecanismo privilegiado para o desenvolvimento de competências dos trabalhadores, dotando-os de capacidades de ajustamento e adaptação aos desafios constantes que se colocam atualmente à Administração Local. Em 2019, duplicou o número total de horas de formação ministradas aos trabalhadores face aos anos transactos, dado que se frequentou um total de 29 409 horas, distribuídas por 79 ações de formação internas e 46 externas, sendo que a taxa de participação situa-se aproximadamente 60%, o que traduziu num investimento médio por ação de formação de 1 470,11 €, o que revela a crescente capacidade formativa do Município, que tem procurado uma formação mais selecionada e direcionada para as suas necessidades, em consonância com a realidade municipal e a pragmática de cada posto de trabalho.

## Anexo

## - Principais indicadores de síntese do Balanço Social -

Sendo o Balanço Social um instrumento de gestão para a própria entidade, sugerem-se alguns dos principais indicadores de síntese que poderão ser adaptados para cada entidade, conforme relevante.

Indicador	Fórmula
Taxa de feminização (%)	$\frac{\text{Total de trabalhadores do sexo feminino}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100$
Nível etário médio (anos)	$\frac{\text{Somatório das idades de todos os trabalhadores}}{\text{Total de trabalhadores}}$
Leque etário	$\frac{\text{Idade do trabalhador mais idoso}}{\text{Idade do trabalhador mais jovem}}$
Taxa de envelhecimento (%)	$\frac{\text{Total de trabalhadores com mais de 55 anos}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100$
Rácio de trabalhadores por dirigente (%)	$\frac{\text{N.º de Dirigentes}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100$
Índice de tecnicidade (em sentido lato) (%)	$\frac{\text{Total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100$
Nível médio de antiguidade (anos)	$\frac{\text{Somatório das antiguidades de todos os trabalhadores}}{\text{Total de trabalhadores}}$
Taxa de admissões (%)	$\frac{\text{N.º de trabalhadores que entraram (admitidos e regressados)}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100$
Taxa de saídas (%)	$\frac{\text{N.º de trabalhadores que saíram}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100$
Índice de rotação	$\frac{\text{N.º de trabalhadores em 31 de dezembro}}{\text{N.º de trabalhadores em 1 de janeiro + entradas + saídas}}$
Taxa de reposição (%)	$\frac{\text{N.º de trabalhadores que entraram}}{\text{N.º de trabalhadores que saíram}} \times 100$

Indicador	Fórmula
Taxa de absentismo (%)	$\frac{\text{Total de dias de ausência de todos os trabalhadores (não incluindo férias)}}{\text{Total de dias potenciais de trabalho (= dias úteis do ano X total de trabalhadores)}} \times 100$
Taxa de trabalhadores portadores deficiência (%)	$\frac{\text{N.º de trabalhadores portadores de deficiência}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100$
Taxa de trabalhadores estrangeiros (%)	$\frac{\text{N.º de trabalhadores estrangeiros}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100$
Leque salarial ilíquido	$\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}}$
Taxa de participação em ações de formação (%)	$\frac{\text{N.º de participantes em ações de formação}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100$
Taxa de tempo investido em formação (%)	$\frac{\text{N.º de horas investidas em formação}}{\text{Potencial anual de horas trabalháveis}} \times 100$
Taxa de investimento em formação (%)	$\frac{\text{Total de despesas anuais com formação}}{\text{Total de encargos com pessoal}} \times 100$
Taxa de incidência de acidentes de trabalho (%)	$\frac{\text{N.º de acidentes de trabalho}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100$
Taxa de saúde ocupacional (%)	$\frac{\text{Total de exames médicos efetuados}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100$
Taxa de indisciplina (%)	$\frac{\text{Total de ações disciplinares}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100$

Estes indicadores podem ser calculados por carreira, sexo, relação jurídica de emprego, motivo, entre outros relevantes para a entidade.